

**Edital de Pregão Presencial Nº 48
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 26/06/2017, as 10:48:41, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 24034/3 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 48 destinado a Contratação de serviços para análise e emissão de Laudo Técnico da água dos poços artesianos que abastecem as comunidades do interior do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

| | |
|---|--------------------------|
| 411439 ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP | CNPJ: 04.091.474/0001-47 |
| 411440 INST DE QUAL AMBIEN-LAB DE ANAL AGUA PROJ E CONS L | CNPJ: 00.321.086/0001-54 |
| 411441 MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | CNPJ: 26.656.029/0001-10 |
| 411442 VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME | CNPJ: 24.604.095/0001-10 |

ITEM 1 - Contratação para elaboração de análise e emissão de Laudo Técnico da água dos poços artesianos que abastecem as comunidades do interior do Município de Santo Augusto-RS, compreendendo:

a) Análises físico-químicas e microbiológicas de amostra da água dos poços artesianos, contendo no mínimo os seguintes ensaios:

- 01 amostra de Coliformes Totais, Escherichia coli qualitativos e Bactérias Heterotróficas;
- 01 amostra de pH;
- 01 amostra de Fluoretos;
- 01 amostra de Cor e
- 01 Amostra de Turbidez.

b) Laudo técnico com o diagnóstico e indicação do tratamento de cada poço, contendo, no mínimo a:

- a localização de cada poço;
- as análises da água e o diagnóstico da qualidade da água de cada poço para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- indicação/descrição do sistema de tratamento de água que deverá ser implantado em cada poço, constituído de filtração, desinfecção, fluoretação, volume do reservatório indicado e as análises necessárias, com o respectivo cronograma de execução, além de outros aspectos pertinentes e necessários ao controle e monitoramento da água, conforme procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 411441 | MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | Sim | 259,0000 |
| 411442 | VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME | Sim | 198,0000 |
| 411439 | ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP | Sim | 142,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | 0,0000 | 140,0000 | |
| 1 | VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME | 0,0000 | 139,0000 | |
| 1 | ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP | 0,0000 | 138,0000 | |
| 2 | MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | 0,0000 | 135,0000 | |
| 2 | VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME | 0,0000 | 130,0000 | |
| 2 | ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP | 0,0000 | 129,0000 | |
| 3 | MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | 0,0000 | 128,0000 | |
| 3 | VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME | 0,0000 | 125,0000 | |
| 3 | ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP | 0,0000 | 123,0000 | |
| 4 | MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | 0,0000 | 120,0000 | |
| 4 | VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME | 0,0000 | 110,0000 | |
| 4 | ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP | 0,0000 | 109,0000 | |
| 5 | MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | 0,0000 | 105,0000 | |
| 5 | VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME | 0,0000 | 100,0000 | |
| 5 | ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP | Desistiu | Desistiu | 109,0000 |
| 6 | MARILENE FILIPIN DA SILVA - ME | Desistiu | Desistiu | 105,0000 |

O licitante VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor VASAO POCOS ARTESIANOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 100,0000 (cem reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Fica aberto o prazo de cinco dias para a apresentação da documentação referente a CND Conjunta da União, visto que a empresa Vasão Poços Artesianos Ltda, apresentou a referida certidão com o prazo de validade expirado. A empresa Artibras Saneamento e Engenharia, manifestou intenção de recurso referente ao item 7.5.5, alínea d, e, f e g, considerando que o responsável técnico não possui atribuição para análise técnica e emissão de laudos. Fica cientificado o prazo de recurso de três dias corridos, bem como o prazo de três dias corridos das contra razões, sem necessidade de nova intimação.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:31 horas do dia 26 de Junho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Adriane Nogueira de Oliveira - Pregoeiro
Tiago José Zangerolami - Auxiliar Administrativo
Caroline Rotilli - Diretora de Divisão de Recursos Humanos

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JORDAN FABIANO ARTMANN - Representante
ELIAS FILIPIN DA SILVA - Representante
NORTON AUGUSTO MARTINI FILIPIN - Representante